



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Euler Hermes Deutschland AG

Para

Euler Hermes Europe S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, a empresa de seguros Euler Hermes Deutschland AG, com sede em Friedensallee 254, 22763 Hamburgo, Alemanha, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida para a empresa de seguros Euler Hermes Europe S.A., com sede em Avenue des Arts 56, 1000 Bruxelas, Bélgica, que exerce a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 16 de setembro de 2014

O CONSELHO DIRETIVO

José Figueiredo Almacá
Presidente

Maria de Nazaré Barroso
Vogal